

PORTARIA Nº 109/2021 – SESEC

CRIA COMISSÃO PARA RECEBIMENTO DE FARDAMENTOS FORNECIDOS ATRAVÉS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 143/2020, DESTINADOS AOS GUARDAS CIVIS MUNICIPAIS.

A **Secretária da Segurança Cidadã** do Município de Sobral, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 68 da Lei Orgânica do Município de Sobral, bem como o art. 39, inciso X da Lei Municipal nº 2.052/2021 bem como suas alterações posteriores e,

CONSIDERANDO a necessidade de melhorar a gestão e eficácia quanto ao recebimento dos bens e serviços adquiridos por esta Secretaria;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica criada a Comissão para recebimento de fardamentos fornecidos através do Pregão Eletrônico nº 143/2020, destinados aos Guardas Civis Municipais de Sobral, composta por 03(três) membros:

Art. 2º. Ficam nomeados membros da Comissão, ora criada, para receberem os fardamentos fornecidos do Pregão Eletrônico nº 143/2020, na forma prevista no art. 73, da Lei Federal nº 8.666/93, sob a presidência do primeiro. São membros: Paulo Adriano dos Santos Fernandes, mat. 8123; Carlos Augusto Gomes Batista, mat. 310; Natã da Ponte Parente, mat. 24465.

Art. 3º. O mandato dos membros da Comissão de Recebimento de Fardamentos extinguirá com o fim da vigência ou dos quantitativos dos contratos advindos do Pregão Eletrônico nº 143/2020.

Art. 4º. A atuação dos membros desta Comissão é considerada serviço público relevante, não sendo passível de remuneração, e desempenharão suas funções concomitantemente com as atribuições de seus cargos.

Art. 5º. Designar o Sr. Paulo Roberto de Sousa, mat. 8133, para ser gestor do contrato nº 019/2021 de 03 de maio de 2021, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993 e seus anexos.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Sobral/CE, 10 de agosto de 2021.


EMANUELA VASCONCELOS LEITE COSTA
Secretaria da Segurança Cidadã

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - NOTIFICANTE: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA. NOTIFICADA: BR SANEAMENTO LTDA (CNPJ 34.356.435/0001-95), com sede na Av. Manoel Deodato, N.º 599, sala 201 em João Pessoa - PB. LICITAÇÃO/CONTRATO: Contrato Administrativo nº 016/2020-SEUMA. OBJETO DO CONTRATO: EXECUÇÃO DE OBRA DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DAS ZONAS RESIDENCIAIS 2, 3 e 4 DO DISTRITO DE ARACATIÁ, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL-CE. A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL - SEINF, através de seu Secretário Municipal, o Sr. David Machado Bastos, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado em Sobral/CE, no uso de suas atribuições legais, com esteio no inteiro teor do artigo 26-A da lei nº 1.607/2017, a qual dispõe sobre a competência da SEINFRA, bem como na cláusula sétima, "g", do Contrato Administrativo em epígrafe, de nº 016/2020-SEUMA, que obriga a contratada a pagar seus empregados no prazo previsto em lei, CONSIDERANDO QUE foi constatado que não está havendo o pagamento dos funcionários da empresa contratada em dia, infringindo a cláusula contratual acima especificada, vem, perante V. Sras., NOTIFICÁ-LOS EXTRAJUDICIALMENTE para que, no prazo imposterável de até 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento desta ou da respectiva publicação no Diário Oficial do Município - DOM, REGULARIZEM O PAGAMENTO DE TODOS OS FUNCIONÁRIOS DA EMPRESA CONTRATADA, sob pena de formalização de processo de apuração de eventual descumprimento das regras do contrato em tela, com a respectiva aplicação das sanções legais e contratuais que se fizerem cabíveis. Ademais, caso não seja atendida a presente notificação, a informação será enviada ao Ministério Público do Trabalho para que dê seguimento aos procedimentos cabíveis. Repise-se que o não atendimento tempestivo das exigências aqui entabuladas poderá acarretar na imediata tomada, por parte da Notificante, de todas as providências que se fizerem possíveis e cabíveis, privilegiando, sempre, o respeito ao patrimônio e interesse público. Sobral, 12 de agosto de 2021. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 008/2021 - SECJEL - DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO GESTOR DE COMPRAS DA SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER - SECJEL. O SECRETÁRIO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER - SECJEL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo parágrafo único do artigo 77, da Lei Orgânica do Município de Sobral/CE, RESOLVE: Art. 1.º. Fica designado como Gestor de Compras da Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer - SECJEL, para fins de cadastro no sistema de cotações e compras do Estado e Município, o servidor abaixo relacionado: a) José Juliano Nogueira Rios - CPF nº 892.xxx.xxx-xx (Gestor de Compras). Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. PÚBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE. SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER, em 12 de agosto de 2021. Eugênio Parcella Sampaio Silveira - SECRETÁRIO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER.

SECRETARIA DA SEGURANÇA CIDADÃ

PORTARIA Nº 109/2021 - SESEC - CRIA COMISSÃO PARA RECEBIMENTO DE FARDAMENTOS FORNECIDOS ATRAVÉS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 143/2020, DESTINADOS AOS GUARDAS CÍVIS MUNICIPAIS. A Secretária da Segurança Cidadã do Município de Sobral, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 68 da Lei Orgânica do Município de Sobral, bem como o art. 39, inciso X da Lei Municipal nº 2.052/2021 bem como suas alterações posteriores e, CONSIDERANDO a necessidade de melhorar a gestão e eficácia quanto ao recebimento dos bens e serviços adquiridos por esta Secretaria; RESOLVE: Art. 1.º. Fica criada a Comissão para recebimento de fardamentos fornecidos através do Pregão Eletrônico nº 143/2020, destinados aos Guardas Cívicos Municipais de Sobral, composta por 03(três) membros: Art. 2.º. Ficam nomeados membros da Comissão, ora criada, para receberem os fardamentos fornecidos do Pregão Eletrônico nº 143/2020, na forma prevista no art. 73, da Lei Federal nº 8.666/93, sob a presidência do primeiro. São membros: Paulo Adriano dos Santos Fernandes, matrícula Nº 8123; Carlos Augusto Gomes Batista, matrícula Nº 310; Natã da Ponte Parente, matrícula Nº 24465. Art. 3.º. O mandato dos membros da Comissão de Recebimento de Fardamentos será até o esaurimento da vigência ou dos quantitativos dos contratos advindos do Pregão Eletrônico nº 143/2020, e desempenharão suas funções concomitantemente com as atribuições de seus cargos. Art. 4.º. A atuação dos membros desta Comissão é considerada serviço público relevante, não sendo passível de remuneração. Art. 5.º. Designar o Sr. Paulo Roberto de Sousa, matrícula Nº 8133, para ser gestor do contrato nº 019/2021 de 03 de maio de 2021, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993 e seus anexos. Art. 6.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. Sobral/CE, 10 de agosto de 2021. Emanuela Vasconcelos Leite Costa - SECRETÁRIA DA SEGURANÇA CIDADÃ.

PORTARIA Nº 110/2021-SESEC - INSTITUI COMISSÃO PARA FINS DE CADASTRO DE INFORMAÇÕES RELATIVAS A DISPENSAS DE LICITAÇÃO, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. A Secretária da Segurança Cidadã de Sobral, Sra. Emanuela Vasconcelos Leite Costa, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que consta da Instrução Normativa Conjunta Nº 001/2019 - SEGET/SEFIN/CELIC RESOLVE: Art. 1.º Fica instituída Comissão para fins do cadastro das contratações decorrentes de processos de dispensa de licitação, inexigibilidade de licitação e adesão à ata de registro de preços (carona) junto ao Sistema de Contabilidade e Gestão Pública (GESTOR). Art. 2.º A Comissão instituída por esta Portaria é criada para fins meramente cadastrais, em razão da exigência dessa informação para o envio das informações concernentes às contratações decorrentes de processos de dispensa de licitação, inexigibilidade de licitação e adesão à ata de registro de preços (carona) ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE/CE), que é transmitida por meio do Sistema de Informação dos Municípios (SIM) Art. 3.º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para compor a comissão de que trata a presente Portaria: I. Wellington Aguiar Ponte Filho, matrícula Nº 33.759; II. Lara de Siqueira Medeiros, matrícula Nº 28.933; III. Gustavo Paiva Madeira, matrícula Nº 33.162 Parágrafo Único. Os membros da Comissão criada por esta Portaria não farão jus a qualquer remuneração adicional. Art. 4.º Os membros da Comissão criada por esta Portaria não possuem qualquer responsabilidade sobre a legalidade ou conveniência e oportunidade da contratação objeto do cadastro mencionado no artigo 1.º deste instrumento. Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. Sobral/CE, 12 de agosto de 2021. Emanuela Vasconcelos Leite Costa - SECRETÁRIA DA SEGURANÇA CIDADÃ.

OUTRAS PUBLICAÇÕES**CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - CDE**

ATA DA 50ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA - CDE - No dia 05 (cinco) de agosto do ano de 2021 (dois mil e vinte um) às dez horas, na plataforma "Google meet" (virtual), reuniu-se, extraordinariamente, o Conselho de Desenvolvimento Econômico de Sobral - CDE, com objetivo de analisar e deliberar o pleito de incentivo junto ao Programa de Desenvolvimento Econômico de Sobral: a situação da EMPRESA AGUARDANDO ANÁLISE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE SOLICITAÇÃO DE PRAZO REFERENTE A PRORROGAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DE EMPREENDIMENTO. A reunião foi presidida pela Presidente do Conselho, a Sra. Alessandra Cavalcante Arcaño Vasconcelos (Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Econômico), e se fizeram presentes: Sr. Fernando Antônio Ibiapina Cunha (Presidente da Federação Comercial e Industrial de Sobral), Sr. Francisco Célio Soares Vasconcelos Júnior (Representante da Secretaria das Finanças), Sr. Francisco Leon Torres de Sousa (Representante do SAAE), Sr. Igor Fernandes Nóbrega (Representante da Secretaria de Infraestrutura), Sra. Luciana Girão de Vilhena (Representante da Universidade Estadual Vale do Acaraú), Sr. Márcio Diego Aguiar Guimarães (Representante da Secretaria de Planejamento e Gestão), Sr. Tércio Machado Alves (Representante da Procuradoria Geral do Município), Gerente do Programa, a Sra. Iara Soares da Silva e seu Assistente Técnico, o Sr. Samuel Lima Cisne, Coordenadora Jurídica da STDE, A Sra. Dayelle Kelly Coelho Rodrigues. A palavra foi proferida à Presidente do CDE que deu boas-vindas a todos os presentes. Após os informes, fez um breve resumo sobre o projeto PRODECON, na qual informou a quantidade de terrenos disponíveis no Município de Sobral e os que já foram doados com a quantidade de empregos gerados pelo projeto. Iniciou a pauta: ANÁLISE DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE IMPLANTAÇÃO: ÍRIA ARAGÃO ALBUQUERQUE MENDES - ME (OFICINA JOÃO MENDES). A palavra foi dada ao representante, onde o mesmo justificou uma crise financeira desde o início do ano de 2019 até os dias atuais, bem como a pandemia em consequência da COVID-19, porém, apresentou projeto arquitetônico do empreendimento com todas as próximas etapas de implantação. Ademais, informou que já iniciou a construção e no prazo máximo de 01 (um) ano ou menos finalizará a implantação. Posteriormente a palavra foi passada para o engenheiro da obra, o qual informou que a obra já iniciou e agora estão apenas aguardando a liberação dos órgãos responsáveis para dar continuidade a execução. Dando prosseguimento à reunião, os conselheiros questionaram se a obra poderia ser concluída no prazo de 10 (dez) meses, em resposta o engenheiro da empresa informou que conseguiria cumprir nesse prazo, contanto que o prazo iniciasse a partir da liberação dos órgãos. Finalizado a apresentação, foi aberto a votação pela Presidente do CDE, os conselheiros discutiram acerca da prorrogação, na qual foi aprovado por unanimidade dos presentes, mas com a condição de que fosse a única prorrogação dada pelo CDE a empresa. O prazo de prorrogação foi de 10(dez) meses, a contar da data de liberação do alvará e licenciamento fornecidos pelos órgãos responsáveis. Tendo concluído o assunto da pauta, a presidente, a Sra. Alessandra Cavalcante Arcaño Vasconcelos, encerrou a reunião agradecendo a presença dos conselheiros. Nada mais havendo tratar, foi lavrada a presente ata assinada pela presidente da reunião, pelos demais presentes e por mim, Iara Soares da Silva. Sobral, 05 de agosto de 2021. Alessandra Cavalcante Arcaño Vasconcelos - PRESIDENTE DO CDE.